



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de fevereiro de 2019

Edição 1.159 - Ano XIII - Semanal

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PEDIDO Nº 022/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, Pedido nº 022/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação da empresa especializada, para aquisição de uma Máquina para corte de piso e asfalto, Gerador de Energia a Gasolina e uma Serra Circular para serem aplicados em serviços de manutenção das vias Públicas e demais locais do Município de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme C.I. Nº 105/2019 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 064/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 18/02/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, de 05 de Fevereiro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa LINCK MÁQUINAS SA, inscrita no CNPJ Nº 92.747.492/0002-82 para avaliação de bens, da Máquina Escavadeira Hidráulica Volvo modelo EW180C no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme C.I. Nº 088/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Processo Adm. nº: 19/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE BEM, MÁQUIAN ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO MODELO EX180C (111-01-0001)	2.000,0000	2.000,00
Total Geral —>				2.000,0000	2.000,00

Tamarana, 5 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 5 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 19/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 5 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação por Inexigibilidade da empresa TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, inscrita no CNPJ: 77.557.635/0001-19, para aquisição de vale transporte para famílias referenciadas ao CRAS -Centro de Referência de Assistência Social, no valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil e Seiscentos e Cinqu

Processo Adm. nº: 20/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1800,000	UN	Vale Transporte Coletivo Urbano para o município de Londrina. (003-08-0647)	4,2500	7.650,00
Total Geral —>				4,2500	7.650,00

Tamarana, 5 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 5 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 20/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 5 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 30/01/2019**

REF.: CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2018 DE 13/04/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Aditivo de Contrato Prestação de Serviços, que entre si celebram Município de Tamarana e Empresa Prestadora de Serviços Sanraf Ltda – Me.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **PRESTADORA DE SERVIÇOS SANRAF LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.662/0001-00, estabelecida na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, nº 412, Centro, na Cidade de Tamarana, neste ato representada por José Maria Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 816.312.199-87

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 026/2018 de 13/04/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 25% no quantitativo original dos itens 1,7 do Lote 1 e item 30 do Lote 2. Ficando o quantitativo do contrato após o aumento: a) Item 1 do Lote 1, 625 unidades, no valor total de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil, e duzentos e cinquenta reais), ou 125 unidades aditivadas, e valor aditivado de R\$ 17.050,00 (dezessete mil, e cinquenta reais); b) Item 7 do Lote 1, 62 unidades, no valor total de R\$ 1.492,51 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), ou 12 unidades aditivadas, e valor aditivado em R\$ 288,87 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta



e sete centavos); e, c) do Item 30 do Lote 2, 150 unidades, no valor total de R\$ 525.707,55 (quinhentos e vinte e cinco e setecentos e sete reais, e cinqüenta e cinco centavos), ou 30 unidades aditivadas, e valor do aditivo em R\$ R\$ 707,55 (setecentos e sete reais, e cinqüenta e cinco centavos), em favor da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

PRESTADORA DE SERVIÇOS SANRAF
LTDA – ME
CONTRATADA
José Maria Alves dos Santos
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

José Carlos dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário Municipal de Obras

Conforme a solicitação nas fls 439 a 442, e Parecer Jurídico n.º 018/2019 nas fls 451 a 454.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 01/02/2019**

Ref.: Contrato Original nº 032/2018 de 02/05/2018
Tomada de Preço 003/2018

*ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TAMARANA E A EMPRESA A R DE
CARVALHO - PAVIMENTAÇÃO* na forma
abaixo;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: Empresa A R DE CARVALHO - PAVIMENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.869.842/0001-87, estabelecida a Rua John Maikon Fonseca Tanajura, nº 410, Loteamento Industrial Santa Rosa, na Cidade de Alvorada do Sul – PR, neste ato representado pelo sua diretora, Adriele Rosa de Carvalho, inscrita no CPF/MF nº 074.607.869-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 032/2018 de 02/05/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 02 (Dois) meses no prazo de Implantação de Pavimentação Asfáltica com Meio Fio e Sarjeta, ficando



o prazo do contrato, após o aumento em 11 (Onze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 03/02/2019 até 03/04/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre o término de vigência originalmente previsto no Contrato Administrativo n.º 032/2018, até a assinatura do presente aditivo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

A R DE CARVALHO –
PAVIMENTAÇÃO
CONTRATADA
Adriele Rosa de Carvalho
Representante Legal

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Conforme solicitação e autorização da
Secretaria de Administração (fl. 255)
Parecer Jurídico (fls.256 a 258).
Tamarana, 01 de Fevereiro de 2019.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br